

Nos termos da Lei não  
é permitido aumentar o  
número de linhas deste  
papel ou escrever nas  
suas margens.



-----3.º AVERBAMENTO -----

----- JOSE MENDES BOTA, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Loulé: -----

----- Faz saber que por deliberação tomada em reunião realizada em 19 de Outubro do ano corrente, ficou o loteamento a que se refere o Alvará N.º 5/73, de 18 de Julho de 1973, emitido em nome da EMPRESA TURÍSTICA DE VALE DE LOBO DO ALGARVE, Ld.ª, no que respeita às sub-fases 4A e 4B da fase 4, constituída pelos lotes constantes da alteração ao regulamento da urbanização da fase 4, e ainda constantes das plantas e relações juntas a este averbamento, ficando sem efeito o averbamento que se encontra apenso ao mesmo alvará e que havia sido emitido em 4 de Julho de 1983.-----

-----Paços do Concelho, 17 de Dezembro de 1984 -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

*Jim*